ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR

1. DADOS DA EMENDA
Autor da Emenda: Edimar Kapiche
Número/Ano da Emenda: Nº 01/2025
Valor Total: R$ 90.440,00
Beneficiário: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE**

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE JOGOS DE FARDAMENTO PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL CAMPO; UM PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS ELETRICO TURBINA 600MM E UM GUINCHO AGRÍCOLA TRASEIRO E LONA PORA RECOLHEDORA DE CAFÉ.

3. JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE**, localizada na Linha 06 - Zona Rural, CACOAL - RO, elabora o presente projeto através de transferência de recursos de emenda impositiva, busca atender as necessidades dos Associados da Associação dos Produtores Rurais bem como de toda comunidade em geral, e decorre dessa assertiva a necessidade que essa entidade tem no atendimento com qualidade, ofertando Equipamentos para uso de seus Produtos.

Por sua vez, o investimento em materiais esportivos se justifica pela necessidade de melhorar a infraestrutura de apoio às atividades esportivas e sociais realizadas pela Associação, através do time de futebol "JUVENTUDE DA LINHA 06", as quais desempenham papel essencial na promoção da saúde, lazer, integração comunitária e fortalecimento dos laços sociais entre os moradores da zona rural.

A prática do futebol, além de incentivar o esporte amador, contribui para o bem-estar físico e mental dos participantes, sendo uma atividade tradicional e de grande importância cultural na região. O fardamento adequado garantirá uniformidade, identificação e motivação dos atletas, fortalecendo a representatividade da comunidade em eventos e campeonatos locais.

Já a presente aquisição de implementos agrícolas visa atender à demanda por modernização e eficiên na agricultura dos associados e da comunidade, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento local.

A aquisição de equipamentos (PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS ELETRICO TURBINA 600MM e um GUINCHO AGRICOLA TRASEIRO) permitirá que os agricultores familiares aumentem sua produção, reduzam seus custos operacionais e melhorem a qualidade dos seus produtos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c6919477-18fb-48be-ba9d-9cfa49857f11 - Página 1/6

Além disso, a utilização de equipamentos modernos contribuirá para a preservação do meio ambiente, através da otimização do uso de recursos naturais. A falta desses equipamentos tem impedido o crescimento da produção agrícola e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores locais. A aquisição dos implementos é fundamental para garantir a sustentabilidade da agricultura familiar e o desenvolvimento econômico da região."

Tendo agilidade no procedimento com operações rápidas e eficientes, toda essa tecnologia aumenta a produção em grande escala dando maior flexibilidade nos trabalhos, proporcionando aos Produtores Rurais do nosso município condições mínimas de cultivo e comercialização de seu produto, o objetivo é acrescentar equipamentos para geração de renda acrescentado sua economia, bem como contribuindo para permanência do homem no campo, visando o crescimento como um todo.

4. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

A Associação com a aquisição agrícola visa melhorar a eficiência no manejo fitossanitário, garantindo a aplicação uniforme de defensivos agrícolas e aumentando a produtividade das lavouras, bem como reduzir o desperdício de insumos, promovendo maior sustentabilidade econômica e ambiental nas práticas agrícolas e diminuir o tempo e o esforço físico dos trabalhadores rurais, proporcionando melhores condições de trabalho e aumentando a capacidade operacional da produção.

Por sua vez o guincho agrícola é um equipamento utilizado em atividades rurais para elevar, rebocar ou arrastar cargas pesadas, geralmente acoplado a um trator ou a outro veículo agrícola. Ele é bastante útil em propriedades rurais para reduzir significativamente o custo e o tempo de execução de serviços na propriedade, substituindo o trabalho manual por um processo mecanizado.

Já a aquisição de uma **lona para recolhedora de café** com o objetivo de aprimorar o processo de colheita e garantir maior eficiência na produção. Atualmente, muitos associados enfrentam dificuldades durante a etapa de recolhimento dos grãos, principalmente devido ao desgaste natural das lonas já existentes ou pela ausência de um material adequado, o que compromete a produtividade e eleva as perdas na lavoura. A lona para recolhedora de café é um **equipamento essencial** para o manejo correto dos grãos após o derriçamento, evitando que o café entre em contato direto com o solo, reduza sua qualidade ou seja contaminado por impurezas. Além disso, o uso da lona contribui para **agilizar o processo de recolhimento**, minimizar desperdícios e diminuir o esforço físico dos trabalhadores, tornando a atividade mais segura e eficiente.

Por sua vez, com a aquisição em esporte, visa promover o fortalecimento das ações esportivas, recreativas e sociais da Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais e Desportiva Juventude, por meio da melhoria da infraestrutura comunitária e da aquisição de equipamentos e materiais de apoio, visando à integração social, à valorização do esporte amador e ao desenvolvimento humano e comunitário dos moradores da zona rural do município de Cacoal – RO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c6919477-18fb-48be-ba9d-9cfa49857f11 - Página 2/6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

UNIFORME ESPORTIVO

* Adquirir jogos de fardamento para a modalidade de futebol de campo, proporcionando uniformidade, identificação e valorização dos atletas locais, além de incentivar a prática esportiva regular e a participação da comunidade em torneios e eventos esportivos rurais;

PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS ELETRICO TURBINA 600MM

* dispersar líquidos em pequenas gotas, geralmente agroquímicos como herbicidas, inseticidas e fertilizantes, sobre plantações ou outras superfícies;

***** Pulverização em lavouras;

* Precisão na aplicação dos defensivos agrícolas.

GUINCHO AGRÍCOLA TRASEIRO

* Movimentação de implementos e maquinários agrícolas, por exemplo, levantar arados, grades ou outros equipamentos pesados;

* Transporte de materiais, como fardos de feno, troncos de madeira, adubos, ou insumos agrícolas;

* Resgate de veículos ou tratores atolados, o guincho pode puxar o equipamento preso em lama ou terreno irregular;

* Operações de carga e descarga, ajuda a colocar ou retirar produtos de caminhões e carretas.

LONA PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ

* Proporciona uma superfície lisa e contínua que permite o rápido ajuntamento e transporte do café até a recolhedora ou para os sacos, reduzindo o esforço físico e o tempo de trabalho.

* Evita que grãos se percam entre a vegetação, no solo irregular ou em áreas de difícil acesso, aumentando o aproveitamento da produção.

* Facilita o deslocamento do café colhido dentro da lavoura, já que a lona pode ser manuseada para o transporte até o ponto de secagem ou até a máquina recolhedora.

PÚBLICO-ALVO:

* Produtores rurais associados e familiares e o time de futebol "JUVENTUDE DA LINHA 06", residentes na Linha 06, município de Cacoal/RO;

* Agricultores de pequena e média escala, dependentes principalmente da agricultura e pecuária para subsistência e renda;

* Famílias que utilizam mão de obra predominantemente familiar, em regime de economia solidária e cooperativa;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c6919477-18fb-48be-ba9d-9cfa49857f11 - Página 3/6

* Pequenos Produtores e membros da Agricultura Familiar que trabalham na produção diversificada, voltada tanto ao mercado local quanto a programas institucionais (PAA – Programa de Aquisição de Alimentos Escolar).

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do presente projeto, espera-se alcançar resultados significativos para o fortalecimento social, esportivo e comunitário da região da Linha 06, Zona Rural de Cacoal – RO, promovendo melhorias diretas na qualidade de vida dos agricultores e agricultoras associados. Os principais resultados esperados são:

- Melhoria das condições para a prática esportiva **por meio da entrega de** jogos de fardamento para o futebol de campo**,** possibilitando a padronização dos uniformes, o fortalecimento da identidade da equipe e o aumento da participação dos jovens e adultos nas atividades esportivas locais;
- Os implementos agrícolas podem diminuir significativamente os custos com mão de obra, especialmente em áreas com maior necessidade de mão de obra para plantio e a colheita;
- Em virtude da aplicação adequada de fertilizantes melhorará a produtividade, a qualidade da produção e fortalecerá a resistência das plantas a doenças e estresses ambientais.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Aferição / Cumprimento	Meios de Verificação	Unidade de Medida	Quantidade Prevista
AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROSELETRICO TURBINA 600MM	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
AQUISIÇÃO DE GUINCHO AGRICOLA TRASEIRO	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
AQUISIÇÃO DE LONA PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COM 22 UNIDADES EM DRY FIT OFICIAL 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO TOTAL	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	12

7. ORÇAMENTO DETALHADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c69194477-18fb-48be-ba9d-9cfa49857f11 - Página 4/6

Item	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS ELETRICO TURBINA 600MM	UNIDADE	01	44.000,00	44.000,00
2	GUINCHO AGRICOLA TRASEIRO	UNIDADE	01	4.000,00	4.000,00
3	LONA PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 90,00 X 3,00 METROS	UNIDADE	01	20.000,00	20.000,00
4	FARDAMENTO COM 22 UNIDADES EM DRY FIT OFICIAL 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO TOTAL	UNIDADE	12	1.870,00	22.440,00

Total Geral: R$ 90.440,00

7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Data da Cotação
Empresa 1	03.614.482/0001-68	Pulverizador Marca MaxxForte, 600 Litros, JP-75 L/Min, Turbina 600 MM	44.000,00	44.000,00	11/11/2025
Empresa 2	26.102.025/0001-90	Pulverizador Canhão 600 Litros Maxx Eletrico Turbina 600MMfOTR	50.000,00	50.000,00	11/11/2025
Empresa 3	10.408.092/0001-05	Pulverizador Canhão 600 Litros Maxx Eletrico Turbina 600MM	45.000,00	45.000,00	07/11/2025
Empresa 4	03.614.482/0001-68	Guincho Traseiro para Trator-1000 Kg(com Suporte Big Bag)	16.000,00	16.000,00	11/11/2025
Empresa 5	26.102.025/0001-90	Guincho Agricola Trazeiro Gaf800-Vermelho-Cadioli	6.000,00	6.000,00	11/11/2025
Empresa 6	10.408.092/0001-05	Guincho Agricola Traseiro Gaf800-Vermelho-Marca Cadioli	4.000,00	4.000,00	07/11/2
Empresa 7	35.576.389/0001-00	E L Ncomércio Serviços Ltda EPP	20.850,00	20.850,00	19/11/2025
Empresa 8	37.406.973/0001-35	V . A. RAGNINI FILHO REP. COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	19/11/2025
Empresa 9	36.988.690/0001-86	Glaci Stevens Souza Comercio	21.750,00	21.750,00	19/11/2025
Empresa 10	23.049.947/0001-92	12 Fardamento de Futebol com 22 Unidades	1.870,00	22.440,00	14/11/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QR Code ou pelo link: https://sei.cacoal.ro.gov.br/processo/consulta-autenticidade - Identificador: c69194f7-18fb-48be-ba9d-9cfa49857f11 - Página 5/6

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Data da Cotação
Empresa 11	35.335.996/0001-70	12 Fardamento de Futebol com 22 Unidades	2.640,00	31.680,00	14/11/2025
Empresa 12	11.211.482/0001-45	12 Fardamento de Futebol com 22 Unidades	2.992,00	35.904,00	14/11/2025

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva ate o ultimo dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Detalhamento	Concedente (Emenda)	Proponente (Contrapartida)	Valor Global (R$)
Equipamentos permanentes	Aquisição de implementos agrícolas/esportivo	R$ 90.440,00	R$ 0,00	R$ 90.440,00

Cacoal/RO, 19 de Novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDIMAR KAPICHE LUCIANO
19/11/2025 12:50:24

VEREADOR EDIMAR KAPICHE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c6919477-18fb-48be-ba9d-9cfa4985f411 Página 6/8

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR

1. DADOS DA EMENDA
Autor da Emenda: Edimar Kapiche
Número/Ano da Emenda: Nº 01/2025
Valor Total: R$ 90.440,00
Beneficiário: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE**

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE JOGOS DE FARDAMENTO PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL CAMPO; UM PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS ELETRICO TURBINA 600MM E UM GUINCHO AGRÍCOLA TRASEIRO E LONA PORA RECOLHEDORA DE CAFÉ.

3. JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE**, localizada na Linha 06 - Zona Rural, CACOAL - RO, elabora o presente projeto através de transferência de recursos de emenda impositiva, busca atender as necessidades dos Associados da Associação dos Produtores Rurais bem como de toda comunidade em geral, e decorre dessa assertiva a necessidade que essa entidade tem no atendimento com qualidade, ofertando Equipamentos para uso de seus Produtos.

Por sua vez, o investimento em materiais esportivos se justifica pela necessidade de melhorar a infraestrutura de apoio às atividades esportivas e sociais realizadas pela Associação, através do time de futebol "JUVENTUDE DA LINHA 06", as quais desempenham papel essencial na promoção da saúde, lazer, integração comunitária e fortalecimento dos laços sociais entre os moradores da zona rural. A prática do futebol, além de incentivar o esporte amador, contribui para o bem-estar físico e mental dos participantes, sendo uma atividade tradicional e de grande importância cultural na região. O fardamento adequado garantirá uniformidade, identificação e motivação dos atletas, fortalecendo a representatividade da comunidade em eventos e campeonatos locais.

Já a presente aquisição de implementos agrícolas visa atender à demanda por modernização e eficiência na agricultura dos associados e da comunidade, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento local.

A aquisição de equipamentos (PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS ELETRICO TURBINA 600MM e um GUINCHO AGRICOLA TRASEIRO) permitirá que os agricultores familiares aumentem sua produção, reduzam seus custos operacionais e melhorem a qualidade dos seus produtos.

Além disso, a utilização de equipamentos modernos contribuirá para a preservação do meio ambiente, através da otimização do uso de recursos naturais. A falta desses equipamentos tem impedido o crescimento da produção agrícola e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores locais. A aquisição dos implementos é fundamental para garantir a sustentabilidade da agricultura familiar e o desenvolvimento econômico da região."

Tendo agilidade no procedimento com operações rápidas e eficientes, toda essa tecnologia aumenta a produção em grande escala dando maior flexibilidade nos trabalhos, proporcionando aos Produtores Rurais do nosso município condições mínimas de cultivo e comercialização de seu produto, o objetivo é acrescentar equipamentos para geração de renda acrescentado sua economia, bem como contribuindo para permanência do homem no campo, visando o crescimento como um todo.

4. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

A Associação com a aquisição agrícola visa melhorar a eficiência no manejo fitossanitário, garantindo a aplicação uniforme de defensivos agrícolas e aumentando a produtividade das lavouras, bem como reduzir o desperdício de insumos, promovendo maior sustentabilidade econômica e ambiental nas práticas agrícolas e diminuir o tempo e o esforço físico dos trabalhadores rurais, proporcionando melhores condições de trabalho e aumentando a capacidade operacional da produção.

Por sua vez o guincho agrícola é um equipamento utilizado em atividades rurais para elevar, rebocar ou arrastar cargas pesadas, geralmente acoplado a um trator ou a outro veículo agrícola. Ele é bastante útil em propriedades rurais para reduzir significativamente o custo e o tempo de execução de serviços na propriedade, substituindo o trabalho manual por um processo mecanizado.

Já a aquisição de uma **lona para recolhedora de café** com o objetivo de aprimorar o processo de colheita e garantir maior eficiência na produção. Atualmente, muitos associados enfrentam dificuldades durante a etapa de recolhimento dos grãos, principalmente devido ao desgaste natural das lonas já existentes ou pela ausência de um material adequado, o que compromete a produtividade e eleva as perdas na lavoura. A lona para recolhedora de café é um **equipamento essencial** para o manejo correto dos grãos após o derriçamento, evitando que o café entre em contato direto com o solo, reduza sua qualidade ou seja contaminado por impurezas. Além disso, o uso da lona contribui para **agilizar o processo de recolhimento**, minimizar desperdícios e diminuir o esforço físico dos trabalhadores, tornando a atividade mais segura e eficiente.

Por sua vez, com a aquisição em esporte, visa promover o fortalecimento das ações esportivas, recreativas e sociais da Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais e Desportiva Juventude, por meio da melhoria da infraestrutura comunitária e da aquisição de equipamentos e materiais de apoio, visando à integração social, à valorização do esporte amador e ao desenvolvimento humano e comunitário dos moradores da zona rural do município de Cacoal – RO**.**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

UNIFORME ESPORTIVO

* Adquirir jogos de fardamento para a modalidade de futebol de campo, proporcionando uniformidade, identificação e valorização dos atletas locais, além de incentivar a prática esportiva regular e a participação da comunidade em torneios e eventos esportivos rurais;

PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS ELETRICO TURBINA 600MM

* dispersar líquidos em pequenas gotas, geralmente agroquímicos como herbicidas, inseticidas e fertilizantes, sobre plantações ou outras superfícies;

***** Pulverização em lavouras;

* Precisão na aplicação dos defensivos agrícolas.

GUINCHO AGRÍCOLA TRASEIRO

* Movimentação de implementos e maquinários agrícolas, por exemplo, levantar arados, grades ou outros equipamentos pesados;

* Transporte de materiais, como fardos de feno, troncos de madeira, adubos, ou insumos agrícolas;

* Resgate de veículos ou tratores atolados, o guincho pode puxar o equipamento preso em lama ou terreno irregular;

* Operações de carga e descarga, ajuda a colocar ou retirar produtos de caminhões e carretas.

LONA PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ

* Proporciona uma superfície lisa e contínua que permite o rápido ajuntamento e transporte do café até a recolhedora ou para os sacos, reduzindo o esforço físico e o tempo de trabalho.

* Evita que grãos se percam entre a vegetação, no solo irregular ou em áreas de difícil acesso, aumentando o aproveitamento da produção.

* Facilita o deslocamento do café colhido dentro da lavoura, já que a lona pode ser manuseada para o transporte até o ponto de secagem ou até a máquina recolhedora.

PÚBLICO-ALVO:

* Produtores rurais associados e familiares e o time de futebol "JUVENTUDE DA LINHA 06", residentes na Linha 06, município de Cacoal/RO;

* Agricultores de pequena e média escala, dependentes principalmente da agricultura e pecuária para subsistência e renda;

* Famílias que utilizam mão de obra predominantemente familiar, em regime de economia solidária e cooperativa;

* Pequenos Produtores e membros da Agricultura Familiar que trabalham na produção diversificada, voltada tanto ao mercado local quanto a programas institucionais (PAA – Programa de Aquisição de Alimentos Escolar).

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do presente projeto, espera-se alcançar resultados significativos para o fortalecimento social, esportivo e comunitário da região da Linha 06, Zona Rural de Cacoal – RO, promovendo melhorias diretas na qualidade de vida dos agricultores e agricultoras associados. Os principais resultados esperados são:

- Melhoria das condições para a prática esportiva **por meio da entrega de** jogos de fardamento para o futebol de campo**,** possibilitando a padronização dos uniformes, o fortalecimento da identidade da equipe e o aumento da participação dos jovens e adultos nas atividades esportivas locais;
- Os implementos agrícolas podem diminuir significativamente os custos com mão de obra, especialmente em áreas com maior necessidade de mão de obra para plantio e a colheita;
- Em virtude da aplicação adequada de fertilizantes melhorará a produtividade, a qualidade da produção e fortalecerá a resistência das plantas a doenças e estresses ambientais.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

Metas	**Indicadores de Aferição / Cumprimento**	**Meios de Verificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Prevista**
AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROSELETRICO TURBINA 600MM	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
AQUISIÇÃO DE GUINCHO AGRICOLA TRASEIRO	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
AQUISIÇÃO DE LONA PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COM 22 UNIDADES EM DRY FIT OFICIAL 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO TOTAL	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	12

7. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS ELETRICO TURBINA 600MM	UNIDADE	01	44.000,00	44.000,00
2	GUINCHO AGRICOLA TRASEIRO	UNIDADE	01	4.000,00	4.000,00
3	LONA PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 90,00 X 3,00 METROS	UNIDADE	01	20.000,00	20.000,00
4	FARDAMENTO COM 22 UNIDADES EM DRY FIT OFICIAL 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO TOTAL	UNIDADE	12	1.870,00	22.440,00

Total Geral: R$ 90.440,00

7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Data da Cotação
Empresa 1	03.614.482/0001-68	Pulverizador Marca MaxxForte, 600 Litros, JP-75 L/Min, Turbina 600 MM	44.000,00	44.000,00	11/11/2025
Empresa 2	26.102.025/0001-90	Pulverizador Canhão 600 Litros Maxx Eletrico Turbina 600MMfOTR	50.000,00	50.000,00	11/11/2025
Empresa 3	10.408.092/0001-05	Pulverizador Canhão 600 Litros Maxx Eletrico Turbina 600MM	45.000,00	45.000,00	07/11/2025
Empresa 4	03.614.482/0001-68	Guincho Traseiro para Trator-1000 Kg(com Suporte Big Bag)	16.000,00	16.000,00	11/11/2025
Empresa 5	26.102.025/0001-90	Guincho Agricola Trazeiro Gaf800-Vermelho-Cadioli	6.000,00	6.000,00	11/11/2025
Empresa 6	10.408.092/0001-05	Guincho Agricola Traseiro Gaf800-Vermelho-Marca Cadioli	4.000,00	4.000,00	07/11/2025
Empresa 7	35.576.389/0001-00	E L Ncomércio Serviços Ltda EPP	20.850,00	20.850,00	19/11/2025
Empresa 8	37.406.973/0001-35	V . A. RAGNINI FILHO REP. COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	19/11/2025
Empresa 9	36.988.690/0001-86	Glaci Stevens Souza Comercio	21.750,00	21.750,00	19/11/2025
Empresa 10	23.049.947/0001-92	12 Fardamento de Futebol com 22 Unidades	1.870,00	22.440,00	14/11/2025

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Data da Cotação
Empresa 11	35.335.996/0001-70	12 Fardamento de Futebol com 22 Unidades	2.640,00	31.680,00	14/11/2025
Empresa 12	11.211.482/0001-45	12 Fardamento de Futebol com 22 Unidades	2.992,00	35.904,00	14/11/2025

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva ate o ultimo dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Detalhamento	Concedente (Emenda)	Proponente (Contrapartida)	Valor Global (R$)
Equipamentos permanentes	Aquisição de implementos agrícolas/esportivo	R$ 90.440,00	R$ 0,00	R$ 90.440,00

Cacoal/RO, 19 de Novembro de 2025.

Wanderlei Knaack

WANDERLEI KNAACK
Presidente

VEREADOR EDIMAR KAPICHE

TRACTOR-TERRA PEÇAS PARA TRATORE

CNPJ: 10.408.092/0001-05
INSC. EST.: 00000001743406
RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 972
JI PARANA / RO - CEP: 76914-870

Cód. Interno	Nº. Orçam.	Nº. Externo
8.884	**6103**	**329**

DEPARTAMENTO COMERCIAL – ORÇAMENTO / PEDIDO / PROPOSTA

CLIENTE:	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RUR	**CPF:**	23.265.372/0001-45
ENDEREÇO:	A LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26, N°: S/N	**MUNICÍPIO:**	CACOAL-RO
FAZENDA:		**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
E-MAIL:	juventude@hotmail.com	**TELEFONE:**	(69) 9913-8720

ATENDENDO A SUA SOLICITAÇÃO, FORNECEMOS O PRESENTE PEDIDO-CARTA-PROPOSTA, PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DE NOSSA REVENDA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

QUANT.	MERCADORIAS	VALOR UN.	VALOR R$
1,0000	PULVERIZADOR CANHAO 600 LITROS MAXX ELETRICO TURBINA 600MM MAXXFOTE	45.000,00	45.000,00
1,0000	GUINCHO AGRICOLA TRASEIRO GAF800 VERMELHO - MARCA : CADIOLI	4.000,00	4.000,00
	TOTAL DO PEDIDO		**49.000,00**

FORMA DE PAGAMENTO	
CONDIÇÕES DO NEGÓCIO	

FINANCIAMENTO PRÓPRIO:	49.000,00 (100.00%)	**AGENTE FINANCIADOR:**	
FINANCIAMENTO DE TERCEIROS:	0,00 (0.00%)	**LINHA DE CRÉDITO:**	

DATA: 07/11/2025 **VALIDADE DA PROPOSTA:** 07/01/2026

Vendedor: LEONARDO MACHADO BORGHI

Cliente: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS

Atenção: Pedido sujeito à aprovação de crédito. A presente proposta, preços e condições são para pagamento à vista, salvo quando disposto o contrário. Os valores dos produtos são com base na tributação da data do pedido, portanto estão sujeitos a acréscimo referente à tributação no dia do faturamento. A presente proposta visa permitir ao cliente a abertura do processo de financiamento junto a estabelecimentos credenciados, não havendo compromisso do fornecimento dos itens com prazo determinado, mesmo após a aprovação do financiamento pelo órgão financiador. A entrega está sujeita à disponibilidade da concessionária e da fabricante. Todas as despesas cadastrais, registros, contratos e adicionais de contratos, seguros e transporte são por conta do comprador. Produtos usados não possuem qualquer tipo de garantia, salvo observação em contrário. Atendimento em Garantia conforme certificado de garantia do fabricante. Despesas de deslocamento, quilometragem rodada, hospedagem e refeições,serão cobradas do cliente em todos os atendimentos técnicos realizados fora do estabelecimento do concessionário. Ao assinar este documento, confirmo estar ciente de, e aceitar todas as condições estabelecidas.

MASTER IRRIGAÇÕES
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MASTER IRRIGAÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 26.102.025/0001-90 Av. Projetada 2 N° 412 São Miguel do Guaporé-RO

Proponente:	Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude		
End.	Linha 06, Gleba 06, Lote 26 S/N	**CEP**	**76968-899**
End.		**CIDADE**	**cacoal**
CPF/CNPJ:	23.265.372/0001-45	**UF**	**RO**
RG / Insc.			

ORDEM DE SERVIÇO

ITE	*QTD*	*DESCRIÇÃO*	*VALOR*	*TOTAL*
01	01	PULVERIZADOR CANHÃO 600 LITROS MAXX ELETRICO TURBINA 600MM MAXXFOTR	RS 50.000,00	RS 50.000,00
02	01	GUINCHO AGRICOLA TRAZEIRO GAF800 VERMELHO- CADIOLI	RS 6.000,00	RS 6.000,00
				R$ 56.000,00
		VALOR NEGOCIADO	TOAL:	

ENTREGA	90 DIAS APÓS LIBERAÇÃO RECURSO BANCARIO
FATURAMENTO	MASTER IRRIGAÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Data Aceite: 11/11/2025
VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

Proponente

MASTER IRRIGAÇÕES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

MASTER IRRIGAÇÃO E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 26.102.025/0001-90
AV. PROJETADA 2, N° 412 - TANCREDO NEVES
TELEFONE: (69) 98422-4950
SAO MIGUEL DO GUAPORÉ - RONDÔNIA

NaanDanJain by Rivulis

PALINIALVES sempre à frente

PRP/DL/127/2025-RO

Vilhena - RO, 12 de novembro de 2024

CLIENTE: **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE**
ENDEREÇO: **A LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26 – AREA RURAL**
MUNICIPIO**: CACOAL**
CNPJ: **23.265.372/0001-45**

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Pulverizador marca **MaxxForte**, modelo com tanque de calda de **600 litros**. Equipado com bomba de água de capacidade aproximadamente **JP-75 L/min**. A estrutura inclui tanque de calda, reservatório de água limpa (~ 15 litros para esse segmento) e agitador de calda hidráulico. A versão "canhão" inclui turbina/ventoinha de **Ø 600 mm** para aplicação em faixas largas, com comando elétrico/hidráulico. O equipamento permite uso de barra ou lança ou jato tipo "canhão", conforme configuração, com opcionais como: porta-bico monojet/trijet, marcador de linha, GPS, corte de seção, lava-frasco. Estrutura robusta, fácil manutenção, ideal para aplicações agrícolas de média/alta produtividade, onde se busca cobertura maior e maior alcance de jato. Peso aproximado vazio: ~600 kg. comprimento ~1,70 m, largura ~2,10 m ou até ~2,70 m (dependendo da barra) e altura variável.

QUANTIDADE: 01 UND
VALOR UNITARIO: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Kit Guincho Traseiro para Trator — 1000 kg (com Suporte Big-Bag) Resumo: Guincho agrícola traseiro acoplável ao 3º ponto do trator, capacidade nominal 1.000 kg, com suporte para manuseio de Big-Bags (4 alças), operação pelo sistema hidráulico do trator. Indicado para içamento, transporte curto e descarga de sacarias/Big-Bags em lavoura, armazém ou embarque em implementos.

QUANTIDADE: 01 UND
VALOR UNITARIO: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Valor total desta proposta R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA E/OU FINANCIAMENTO BANCARIO
1 - Parcela de recursos próprios deverá ser paga até o faturamento na fábrica e o restante em até trinta dias.
2 - Caso pagamento com recursos próprios, integral até a data do faturamento.
3 - FATURAMENTO: TRATORON
4 - ENTREGA: CACOAL - RO
5 - GARANTIA: 12 MESES
6 - **VALIDADE DESTA PROPOSTA**: 60 (Sessenta) dias
7 - PAGAMENTO: AGENCIA 4205-6 CONTA CORRENTE: 42880-9 – Banco do Brasil

Cordialmente,

CNPJ/MF 03.614.482/0001-68
INSC. EST.: 0000000095561-2
TRATORON COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Av. Celso Mazutti nº 4835, Jardim Eldorado
CEP: 76.987-061 VILHENA - RO

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE AILTON DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2025 12:47:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRATORON – COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA
E-mail: joseailton.acre@gmail.com
Fone: (69) 99209 2841 – (68) 99208 4122
ANALISTA DE LICITAÇÕES - PROCURADOR

ILMª. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURIDICAS DO MUNICIPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA

A Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude, inscrita no CNPJ/MF nº 23.265.372/0001-45, com sede administrativa na Linha 06, Gleba 06, Lote 26, no Município de Cacoal/RO, sem endereço eletrônico, representada por seu presidente senhor Wanderlei Knaack, brasileiro, agricultor, casado, filho de Florêncio Knaack e dona Hulda Jacobsem Knaack, portador do RG nº 308.801 SSP/RO e CPF sob nº 439.899.262-68, residente na Linha 06, Lote 26, Gleba 06, neste Município de Cacoal/RO, não possui endereço eletrônico, respeitosamente vem a presença de V. Sª Requerer se digne proceder a Averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Terceira Alteração do Estatuto Social, realizada no dia 16 de dezembro de 2019, e Estatuto Social reformado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

CARTÓRIO BELETI

Cacoal/RO, 17 de dezembro de 2019

Wanderlei Knaack

Wanderlei Knaack
PRESIDENTE

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - Fones:(69) 3441-3381 / (69) 3441-1782 - CACOAL/RO - CEP 76963-854

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/
- CSAEP25346-6B3FA
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de WANDERLEI KNAACK.
*0034 *539270. Dou Fé. Emolumentos: R$2,62, Fuju: R$0,82, Total: R$1,08, Fundep: R$0,10, Fundimper: R$0,20, Total = R$4,82. Cacoal-RO, 19 de dezembro de 2019 - 14:51:37h.
Em Test° da Verdade
Mônica Regina Anklam Teichmann - Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA
MÔNICA REGINA ANKLAM TEICHMANN
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE

CNPJ/MF Nº 23.265.372/0001-45

ENDEREÇO DE E-MAIL: NÃO POSSUI

SEDE NA LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude, inscrita no CNPJ/MF nº 23.265.372/0001-45, com sede na Linha 06, Gleba 06, Lote 26, no Município de Cacoal/RO, sem endereço eletrônico, através de seu presidente Wanderlei Knaack, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo estatutário, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizara no dia 16 de dezembro de 2019, as 16 horas, na sede da associação. Conforme consta no estatuto, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação com a presença de um terço dos associados, respeitando para o quorum o intervalo de trinta minutos entre as chamadas, par deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do dia: Terceira Alteração do Estatuto Social.

Cacoal/RO, 25 de novembro de 2019.

Wanderlei Knaack

Wanderlei Knaack

Presidente

REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE

CNPJ/MF Nº 23.265.372/0001-45

ENDEREÇO DE E-MAIL: NÃO POSSUI

SEDE NA LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO

ATA DATERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude, inscrita no CNPJ: 23.265.372/0001-45, com sede na Linha 06, Gleba 06, Lote 26 no Município de Cacoal/RO, sem endereço eletrônico, no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove, as dezesseis horas, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede desta associação, tendo o quorum exigido no estatuto, o presidente senhor Wanderlei Knaack, brasileiro, agricultor, casado, filho de Florêncio Knaack e dona Hulda Jacobsem Knaack, portador do RG nº 308.801SSP/RO e CPF sob nº 439.899.262-68, residente na Linha 06, Lote 26, Gleba 06, neste Município de Cacoal/RO, não possui endereço eletrônico; e para secretaria-lo, Elizete Knaak Pagung, brasileira, agricultora, casada, filha de Alfredo Knaack e dona Mina Knaack, portadora do RG nº 467.001 SSP/RO e CPF sob nº 428.796.202-87, residente na Linha 06, Lote 33, Gleba 06, neste Município de Cacoal/RO, não possui endereço eletrônico. O presidente, deu início a Assembleia, dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida foi lido o edital de convocação, datado em vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, tendo como pauta TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Logo após, foram lidos e discutidos, sugerido, questionados artigos por artigos do novo estatuto social. Foram alterados pontos de extrema necessidade e de grande relevância, com a realidade que se encontra a associação, o mesmo foi colocado em votação, logo após as discussões e por unanimidade foi aprovado. Não tendo mais nada a tratar, o presidente senhor Wanderlei Knaack, encerra Assembléia as dezoito horas e vinte minutos. Eu, Elizete Knaak Pagung, secretária da Assembleia, lavro a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa, como sinal de sua aprovação.

Cacoal/RO, 16 de dezembro de 2019.

Wanderlei Knaack — Presidente da Associação

Elizete Knaak Pagung — Secretária da Assembleia

CARTORIO BELETI
CARTORIO BELETI

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA

Bernadete L. de Oliveira - Oficial Titular

RUA DOS PIONEIROS, 1876 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAA58180-06FE2.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo

Protocolo nº 0018769 de 19/12/2019.

Averbação nº 07 de 23/12/2019, no REGISTRO Nº 0003196 LIVRO A-075 Folha 127 Emolumentos: R$81,46, Fuju: R$16,29, Selo: R$1,08, Fundep: R$3,26, Fundimper: R$6,11 Total = R$108,20

Claudirene Vilhalba dos Santos - Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELETI

JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR

AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - Fones:(69) 3441-3381 / (69) 3441-1782 - CACOAL/RO - CEP 76963-854

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/ - C5AEP25344-2FA80, C5AEP25345-03FDC.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de WANDERLEI KNAACK e ELIZETE KNAAK PAGUNG. *0034 *772264. Dou Fé. Emolumentos: R$5,24, Fuju: R$1,04, Selo: R$2,16, Fundep: R$0,21, Fundimper: R$0,40, Total = R$9,05. Cacoal-RO 19 de dezembro de 2019 - 14:51:27h.

Em Test° da Verdade

Mônica Regina Anklam Teichmann - Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA
MÔNICA REGINA ANKLAM TEICHMANN
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – OCORRIDA EM 16/12/2019

NOME	CPF	ASSINATURA
01-ANGELIN PRICILIUS	557.918.242-20	
02-ADRIANO LUIZ MONTERO	820.312.822-04	
03-BALDOINO ROOS	780.386.507-00	
04-DEUSIRA KNAACK	12.380.252-34	Deusira Knaack
05-HULDA JACOBSEM KNAACK	525.359.402-72	Hulda Jacobsem Knaack
06-LEANDRO JACOB	007.072.142-46	Leandro Jacob
07-VANESSA TAQUINE JACOB	009.391.912-37	Vanessa Taquini Jacob
08-JUAREZ SOBREIRO DE SOUZA	774.356.052-04	Juarez S de Souza
09-MICHELLY JACOB DE SOUZA	012.391.832-40	Michelly J de Souza
10-ANDRIELLI GUDE MONTEIRO	012.677.152-94	
11- ISAIAS KNAAK	616.994.112-04	
12-LAUDIO CEZAR ELLER	644.483.552-68	
13-ERNANE TAQUINI	861.142.202-34	Ernane Taquini
14-JOSIENE S DE S TAQUINI	005.010.102-11	Josiene Sobreiro de Souza Taquini
15-DAVID KNAAK	625.097.802-04	David Knaak
16-IVANIA GUDE KNAAK	853.512.102-15	Ivania Gude Knaak
17-PAULO R SIPRIANO PESSOA	642.608.792-00	Paulo Rogerio S. Pessoa
18-GISSELE TAQUINI SIPRIANO	001.737 182-13	Gissele T. Sipriano
19-SILVANIA BARCELOS PRICILIUS	715.909.862-53	
20-MARCOS JUNIOR LINHARES	000.281.802-75	
21-EDILENE RENKE LINHARES	011.214.832-83	
22-WALDIR PAGUNG	387.111.172-49	

Wanderlei Knaack

23-ELIZETE KNAAK 428.796.202-87 Elizete Knaak Pagung.

24-FLORENCIO KNAAK BRUNE 017.225.277-65 ~~~

25-NEUZINA KNAAK BRUNE 894.752.082-92 neuzina Knaak Brune

26-GEREMIAS LINHARES 497.294.842-91 ~~~

27-NORBERTO KNAAK SCHIMIDT 584.103.502-97 norberto knaak schmidt.

28-MARLI J GRUGER SCHIMIDT 762.232.611 68 ~~~

29-ALBERTO MILLER 328.068.767-53 Alberto miler

30-ERENA MILLER 468.987.272-49 Erna Raasch miler

31-MARCELO MILLER 779.795.672-34 Marcelo Miler

32-CARMELITA NINKE MILLER 992.926.452-34 Carmelita ninke miler

33-EVALDO PRICILIUS 485.650.162-34 Evaldo pricilius

34-VANDELINA K PRECILUS 640.797.322-87 ~~~

35-PAULO SERGIO EGEERT 020.182.652-61 Paulo Sergio Egert

36-PAULO TAQUINI 219.923.122-49 Paulo Taquini

37-CLARINDA KNAAK 872.695.702-72 clarinda knaak taquini

38-VIVIANA KUMM KNAACK 927.580.120-91 Viviana Kumm Knaack

39-EVALDO KUSTER 279.228.982-15 ~~~

40-IRENE PEREIRA N KUSTER 585.597.522-34 ~~~

41-RICARDO PETERD 369.298.162-72 ~~~

42-ALMERINDA HENCK PETERD 592.348.652-00 ~~~

43-GEOVANI 17.697.002-93 Geovani miler

44-SIRLEYA L.G MILLER 038.315.854-45 Sirleya L. G. miler

45-FLORIANO KUSTER 341.375.722-91 ~~~

46-ELVIRA GRINIVALD 007.837.537-13 ~~~

47-MARTIN NINKE 471.875.657-04 ~~~

Wanderlei Knaack

48-FLORIMDA P NINKE 471.016.702-34 _____

49-ATAMIRO P VIERA 161.759.132-72 _____

50-VANDERLEIA DE C VIERA 420.196.302-06 _____

51-VALDEMIR M SANTANA 790.098.242-68 _____

52-ELEZABETE F DOS SANTOS 607.814.591-68 _____

53-WANDERSON C CIPRIANO _____

54-WEDER DIEGO JACOB _____

55-CLEIDIMAR ROOS 448.278.262-34 cleidimar Roos

56-NERLI GERING SCHMIDT 836.050.882-87 nerli gering schmidt.

57-GILMAR BOONE 072.705.767-77 Gilmar Boone

58- WANDERLEI KNAACK 439.899.262-68 Wanderlei Knaack

CARTÓRIO BELETI

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO
CARTÓRIO BELETI
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - Fones:(69) 3441-3381 / (69) 3441-1782 - CACOAL/RO - CEP 76963-854

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/
- C6AEP26349-10FAF

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de WANDERLEI KNAACK.
"0034 "536276. Dou Fé. Emolumentos: R$2,62, Fuju: R$0,52, Selo: R$1,08, Fundep: R$0,19, Funditmper: R$0,26, Total: R$4,52. Cacoal-RO, 19 de dezembro de 2019, 14:51:57h.

Em Test° da Verdade

Mônica Regina Anklam Teichmann - Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA
MÔNICA REGINA ANKLAM TEICHMANN
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Fins, Sede, Foro Jurídico, Área de Ação e Ano Social

Art. 1º- A Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude, Sociedade de fins não econômicos, doravante denominada Associação Rural Juventude, rege-se pelas disposições legais e por este estatuto, tendo:

I - Prazo de duração indeterminado;

II - Sede administrativa, na Linha-06, Gleba-06, Lote-26, Município de Cacoal, Estado de Rondônia; inscrita no CNPJ no 23.265.372/0001-45 e devidamente registrada sob nº 3196, livro A-40, em 31/08/2015 do registro civil de pessoas jurídicas da comarca de Cacoal/RO;

III - Área de ação para admissão dos associados abrangendo as glebas cinco e seis da linha seis;

IV - Foro Jurídico na comarca de Cacoal/RO;

V - Ano social compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos e da Manutenção

Art. 2º- A Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude, tem por objetivo fortalecer as atividades agropecuárias, esportivas, econômicas, sociais e culturais, além da promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social dos produtores rurais da comunidade em geral, representando e defendendo seus interesses.

I - Assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção;

II - Compra coletiva de insumos destinados aos produtores rurais;

III - Implementação de exposições e feiras e articulação de meios para comercialização da produção dos agricultores rurais;

IV - Implementação de projetos comunitários para o desenvolvimento econômico e a promoção social, compreendendo projetos educativos de capacitação profissional e educação básica dos agricultores e suas famílias;

V - Aquisição de recursos financeiros para custeio das atividades rurais;

VI - Promoção da defesa e preservação do ecossistema da região, através de ações de educação, preservação e defesa ambiental;

VII - Buscar recursos junto aos governos Municipal, Estadual e Federal para o fortalecimento dos agricultores e agricultoras;

VIII - Incluir e apoiar os departamentos criados para que possam buscar recursos mediante emendas parlamentares junto aos governos Municipal, Estadual e Federal, para o desenvolvimento de seus projetos comunitários com objetivo de diversificar e aumentar a renda familiar;

IX - Apoiar as agricultoras para que elas possam implantar e desenvolver seus projetos;

X - Apoiar e incentivar a pratica de esporte e lazer junto à comunidade;

XI - Receber emendas parlamentares destinados ao esporte, lazer e cultura;

XII - Buscar recursos junto aos governos Municipal, Estadual e Federal e órgãos esportivos com objetivo de promover e incentivar a prática de esporte, lazer e cultura para o bem-estar de todos na comunidade;

XIII - Apoiar o esporte de acordo com suas modalidades tanto no masculino e feminino, incentivando as culturas físicas e intelectuais, moral e cívica dos desportistas, especialmente das crianças e jovens.

§ 1º- A entidade será mantida pela participação financeira dos associados, mediante contribuição mensal e/ou anual familiar, estipulada em Assembleia Geral e taxas de serviços em valor equivalente ao custo do serviço prestado;

§2º- Quando necessário a Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude, firmará parcerias e convênios com outras entidades, para fins de viabilizar benefícios públicos.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Admissão, Direitos, Deveres, Responsabilidades, Representação em Assembleia Geral, Demissão e Exclusão.

REGISTRO CIVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

Art.3° - Poderão ser associados da entidade os produtores rurais, maiores de 18 anos, sem distinção de gênero, raça, partido político, credo religioso ou classe social, que estejam de acordo com os objetivos desta entidade, mediante aprovação da Assembleia Geral.

Art.4°- São direitos do associado:

I - Votar e ser votado para os cargos da entidade e nas deliberações da Assembleia Geral;

II - Usufruir os serviços oferecidos pela associação;

III - Receber informações e verificar documentos referentes ao funcionamento da associação;

IV - Desligar-se da associação quando for de seu interesse, devendo suas obrigações financeiras, quando for o caso, ser acertadas no ato do desligamento;

V - Solicitar a qualquer tempo sobre o compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da entidade e propor medidas que julga de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento da entidade;

VI - Convocar Assembleia Geral nos termos e nas condições deste estatuto;

Parágrafo único - Os membros dos cargos sociais, como também qualquer associado que estabelecer relação empregatícia com a associação, não poderá votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta e indireta até que sejam aprovadas as contas do período em exercício ou até o tempo em que deixar o emprego.

Art.5°- São deveres do associado:

I - Cumprir os compromissos firmados com a Associação, inclusive custear as atividades, quando estas forem de interesse coletivo, previamente deliberadas em Assembleia Geral;

II - Utilizar os serviços oferecidos e contribuir para que os mesmos sejam realizados de maneira satisfatória;

III - Participar das reuniões e cumprirem as decisões da Assembleia Geral;

IV - Ao ingressar na entidade o associado deverá pagar uma taxa de admissão, deliberada em Assembleia Geral;

V - O associado que faltar em três assembleias consecutivas sem justificativa, será automaticamente eliminado da entidade.

Art.6° - Os membros associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único – A representação do associado se dará mediante o voto único e pessoal em Assembleia Geral.

Wanderlei Knaack

07/11/2032

REGISTRO CIVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

Art.7º- A demissão do associado se dará ao seu pedido, não podendo ser negado. Podendo se dar por ato da diretoria, quando o associado desrespeitar o estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O associado demitido poderá recorrer da decisão em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da notificação, com efeito suspensivo até a realização da primeira assembleia, na qual os atos serão julgados.

Art. 8º- A exclusão do associado se dará por morte da pessoa física ou por extinção da pessoa jurídica, ou ainda por o associado deixar de exercer as atividades que lhe facultou o ingresso na associação.

Art. 9º- As obrigações dos falecidos, contraídas com a sociedade e as oriundas de suas responsabilidades como associado, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém após um ano da abertura da sucessão;

Parágrafo Único - Os herdeiros do associado, tem direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, assegurando-se lhes o direito de ingressar na sociedade, desde que preencha as condições estabelecidas neste estatuto.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 10º- O patrimônio da entidade será composto pelos bens adquiridos com recursos próprios ou doações, não podendo ser alienado, vendido ou penhorado sem autorização da Assembleia Geral, e será usado para manutenção das atividades da Associação.

Art. 11º- A entidade não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas a titulo de lucros ou participação no seu resultado aplicando integralmente o superávit, eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, o sustento de suas obras, atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais;

Art. 12º- Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2.014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

CAPÍTULO V

Da Administração e Fiscalização

Wanderlei Knaack

REGISTRO CIVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

SEÇÃO I
Da Administração

Art. 13°- A associação será administrada por uma diretoria executiva composta por 06 membros eleitos e empossados para um mandato de 02 anos, em assembleia geral ordinária, convocada por seu presidente, através de edital de convocação com uma antecedência de 20 (vinte dias). Sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) de seus componentes ao término de cada mandato, composto por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Primeiro Secretário;

IV - Segundo Secretário;

V - Primeiro Tesoureiro;

VI - Segundo Tesoureiro.

§ 1° - Não podem fazer parte da diretoria parentes consanguíneos de primeiro grau;

§ 2° - Ao conselho de administração cabe administrar a associação, executando as decisões da Assembleia Geral;

§ 3° - Ao Presidente cabe representar a associação, ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente em juízo e fora dele, sendo de sua competência:

I - Representar a entidade, assinando contratos, convênios e demais documentos administrativos, relativos ao seu funcionamento;

II - Assinar cheque e demais documentos financeiros, em conjunto com o tesoureiro;

III - Convocar e presidir as reuniões do conselho de administração e da Assembleia Geral;

IV - Negociar recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da associação;

§ 4° - Ao Vice-Presidente cabe substituir o presidente em seus impedimentos.

§5° - Ao Primeiro Secretário compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos administrativos, inclusive lavrar as atas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

§ 6° - Ao Segundo Secretário cabe auxiliar e substituir o titular em seus impedimentos.

§ 7° - Ao Primeiro Tesoureiro compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade, devidamente atualizados, os documentos relativos ao patrimônio e a movimentação financeira da sociedade, cabendo-lhe:

I – Assinar cheques e documento financeiros em conjunto com o presidente;

Wanderlei Knaack

OAB/RO 5032

REGISTRO CIVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

II – Controlar as contas bancárias;

III – Manter organizados os registros contábeis e documentos relativos a movimentação de valores;

IV – Receber as contribuições e taxas.

§8° - Ao Segundo Tesoureiro cabe substituir o titular em seus impedimentos.

Art. 14° – O presidente, primeiro secretario e o primeiro tesoureiro compõem a Diretoria Executiva da Associação e respondem solidariamente pelas obrigações fiscais, perante o Fisco Municipal, Estadual e Federal.

Art. 15° – Em casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros do conselho será de 30 (trinta dias). Sendo realizada uma assembleia geral extraordinária, convocada especialmente para este fim.

SEÇÃO II

Da Fiscalização

Art.16° – A entidade terá suas atividades fiscalizadas por um conselho composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos e empossados para o mandato de dois anos, podendo ou não ser renovado em no mínimo um terço de seus membros.

§1° - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Monitorar os trabalhos da Administração, verificando a execução do plano de trabalho aprovado em Assembleia Geral;

II - Verificar a prestação de contas da diretoria, promovendo a correção quando necessário, dando parecer a respeito, inclusive com responsabilidade criminal;

III - Monitorar a atuação dos associados, verificando o cumprimento do estatuto social e das deliberações da Assembleia Geral.

§ 2° - Os membros efetivos do conselho fiscal serão substituídos pelos membros suplentes quando ocorrer impedimentos.

§ 3° - Nos casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros será de 60 (sessenta) dias;

§ 4°- Não podem fazer parte do conselho fiscal, os parentes consanguíneos em primeiro grau dos membros da diretoria.

CAPITULO VI

Da Assembleia Geral

Wanderlei Knaack

OAB/RO 5032

Art. 17° – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, é o órgão deliberativo supremo de decisão - dentro da lei e das deliberações estatutárias - decide sobre qualquer assunto de interesse. Suas decisões vinculam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1°- A convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma deste estatuto pelo Presidente da Associação Rural Juventude, e por ele será presidida. Podendo também ser convocada pelo conselho fiscal quando ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitações não atendidas.

§ 2° - A Assembleia Geral será instalada da seguinte forma;

I - Maioria absoluta do número de associados, em primeira convocação.

II - Um terço do número de associados em segunda convocação, observando o intervalo mínimo de trinta minutos entre a primeira e a segunda chamada.

§3°- A Assembleia Geral ordinária se realizará duas vezes ao ano, a primeira ate o terceiro mês do ano e a segunda até o último mês do mesmo ano em exercício e deliberará sobre os seguintes assuntos:

I - Relatórios de atividades;

II - Plano de trabalho;

III - Prestação de contas anual da diretoria;

IV - Eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal.

§ 4° - As deliberações da Assembleia Geral ordinária serão validadas por aprovação de metade mais um dos votos presentes.

Art. 18° – A Assembleia Geral Extraordinária realizará sempre que necessário, e deliberará sobre os seguintes assuntos:

I - Destituição dos membros dos conselhos;

II - Reforma do estatuto social;

III - Mudança de objetivo da Associação;

IV- Dissolução;

V- Qualquer assunto de interesse, desde que citado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único – As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão validadas por aprovação de dois terços dos votos presentes.

Art.19°- A entidade poderá se dissolver de pleno direito quando assim decidirem seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim e neste caso nomear os liquidantes.

Wanderlei Knaack

OAB/RO 5032

REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

CAPÍTULO VII

Do Processo Eleitoral

Art. 20º- As eleições para o cargo da diretoria e conselho fiscal realizar-se-ão em Assembleia Geral.

§ 1º- O sistema de votação será secreto a não ser que a Assembleia vote o contrário;

§ 2º- A chapa inscrita para a diretoria deverá estar completa e ser diversa do Conselho Fiscal;

§ 3º- A inscrição da chapa para a diretoria e a do conselho fiscal realizar-se-á na sede da associação até quarenta e oito horas antes do horário previsto para instalação da assembleia geral, conforme o edital de convocação;

§ 4º- Não formando chapa a forma de votação deverá ser por aclamação;

§ 5º- O associado só poderá votar e ser votado se estiver em dias com as suas obrigações, nem denegrido o nome da associação de forma prejudicial.

Parágrafo Único- A posse dar-se-á no mesmo dia de sua eleição, para cumprir um mandato de dois anos.

CAPÍTULO VIII

Dos Livros

Art. 21° – A Associação Rural Juventude deverá ter:

I - Livro de matrícula dos associados;

II - Livro de atas das reuniões de diretoria;

III - Livro de atas das reuniões do conselho fiscal;

IV - Livro de atas de assembleias geral;

V - Livro de presenças dos associados em assembleia geral;

VI - Livro de ata dos departamentos existentes;

VII – Escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;

VIII - Outros livros fiscais, contábeis, exigidos pela lei e/ou regimento interno.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais e Transitórias

Wanderlei Knaack

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

Art. 22° – É vedada a remuneração dos cargos sociais da diretoria e do conselho fiscal, bem como bonificações e vantagens e dirigentes, mantenedores ou associados. Sob nenhuma forma e pretexto.

Art. 23°- A entidade remunerará toda e qualquer despesa realizada por diretores ou conselheiros, no desempenho de suas atribuições, mediante apresentação de documento comprobatório e será ressarcida pelo dia de serviço dedicado a entidade e o valor será igual a diária paga costumeiramente ao trabalhador rural;

Art. 24° - O associado que eventualmente desempenhar qualquer atribuição para a entidade, se enquadrará nas mesmas normas do artigo 23° deste capitulo;

Art. 25°- Os casos omissões neste estatuto serão resolvidos em conformidade com a lei, ouvida em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O presente estatuto poderá ser reformado em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim.

Art. 26° – O presente Estatuto, elaborado em consonância com o Código Civil Brasileiro, entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Associação.

CARTÓRIO BELETI

Cacoal/RO, 16 de dezembro de 2019.

Wanderlei Knaack

Wanderlei Knaack

CPF nº 439.899.262-68

Presidente

Rafael Moises de Souza Bussioli

OAB/RO 5032

Advogado

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA

Bernadete L. de Oliveira - Oficial Titular

RUA DOS PIONEIROS, 1876 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAA58181-F737E.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo

Protocolo nº 0018770 de 19/12/2019

Averbação nº 08 de 23/12/2019, no REGISTRO Nº 0003196 LIVRO A-075 Folha 132. Emolumentos: R$81,46, Fuju: R$16,29, Selo: R$1,08, Fundep: R$3,26, Fundimper: R$6,11 Total = R$108,20

Claudirene Vilhalba dos Santos - Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município da Cacoal
Estado de Rondônia

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELETI

JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR

AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - Fones:(69) 3441-3381 / (69) 3441-1782 - CACOAL/RO - CEP 76963-854

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/ - C6AEP25350-F3678.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de WANDERLEI KNAACK. *0034 *530257. Dou Fé. Emolumentos: R$2,62, Fuju: R$0,52, Selo: R$1,08, Fundep: R$0,10, Fundimper: R$0,20, Total = R$4,52. Cacoal-RO, 19 de dezembro de 2019 - 14:52:13h.

Em Test° da Verdade

Mônica Regina Anklam Teichmann - Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA
MÔNICA REGINA ANKLAM TEICHMANN
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cacoal - Rondônia

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE

LINHA 06, CACOAL RONDÔNIA
CNPJ-23.265.372/0001-45

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COM ELEIÇÃO E POSSE NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos Vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco (2025) com inicio as 19:00 horas realizou se mais uma assembleia geral ordinária da associação dos agricultores e agricultoras rurais e desportiva juventude na linha 06 Cacoal Rondônia, o presidente Wanderlei knack iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos após apresentou a ordem do dia 1-Abertura 2-Primeira chamada 3-Leitura de ata 4-Relatório caixa 5-Segunda chamada 6-Eleição e posse. Após a apresentação o presidente Wanderlei knaack pediu a aprovação da ordem dia que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a primeira chamada com 29 membros votantes, em seguida passamos a leitura da ata que foi proposta aprovada e apoiada sem observação, Relatório caixa; entrada 10.000,00 saída 8.000,00 saldo 2.000,00. Passamos a eleição. Que ficou assim composta; **Presidente** Wanderlei Knaack brasileiro, casado, agricultor, natural de linhares/ES filho de florêncio knaack e hulda jacobsen knaack residente na linha 06 lote 26 gleba 06 Cacoal RO, CPF: 439.899.262-68 SSP/RO. email wanderleiknaacko3@gmail.com. **Segundo Presidente** Gilmar Boone brasileiro casado, agricultor,natural de vila valério/ES, filho de Claudionor Boone e Hilda knaak Boone. Residente na linha 06 gleba 06 lote 19 Cacoal RO não possui endereço eletrônico de email CPF 072.705.767-77 SSP/RO. **Primeiro Tesoureiro**, Norberto knaak Schmidt brasileiro, casado, agricultor, natural de vila Valério/ES filho de luiz knaak Schmidt e Florinda Schmidt, Residente na linha 06 gleba 05 lote 62 município Cacoal /no, não possui endereço eletrônico de email CPF: 584.103.502-97 SSP/RO. **Segundo Tesoureiro** Leandro Jacob brasileiro, casado, agricultor natural de Cacoal/RO, filho de Arnildo Jacob e Deusira knaack residente na Linha 06 gleba 06 lote 26. Não possui endereço eletrônico de e-mail CPF: 007.072.142-46 SSP/RO. **Primeiro Secretária** Nerli Gering Schmidt Boone brasileira, casada, filha de Isaias Maas Schmidt e Anilda Gering Schmidt residente linha 06, gleba 06, lote 19 Cacoal RO. não possui endereço eletrônico de email, CPF: 836.050.882-87 SSP/RO. **Segundo Secretária** Vanessa Taquini Jacob, brasileira, casada, agricultora, Natural de Cacoal/RO, Filho de Paulo Taquini e Clarinda knaak , Residente na linha 06 gleba 06 lote 26. Não possui endereço eletrônico de e-mail, CPF: 009.391.912-37 CONSELHO FISCAL **Primeira Membro** Leonardo kruger schmidt brasileiro casado agricultor residente na linha 06 lote 62 cacoal/RO. filho de Norberto knaak schmidt e Marl januth kruger schmidt no possul endereço eletrónico de e-mail CPF 072 072 382-58 SSP/RO **Segundo Membro** Marcelo Viana de Souza brasileiro casado agricultor residente na linha 06 lote 67 gleba 05 Cacoal RO não possui endereço eletrônico de e-mail. CPF: 557.918.242-20 SSP/RO **Terceiro Membro** Onário Kumm, brasileiro, solteiro, agricultor, Natural de Cacoal/RO, Filho de Valdemar Kumm e Irene Kumm , Residente na linha 06 Gleba 06 lote 26. Não possui endereço eletrônico de e-mail, CPF: 796.039.712-00 **Primeiro Suplentes** Deusira knaack brasileira, divorciada, agricultora, natural de Linhares/ES, filho de florêncio knaack e hulda jacobsem knaack, residente na linha 06 lote 26 gleba 06. não possui endereço eletrónico de e-mail. CPF 312.380.252-34 SSP/RO. **Segundo Suplente** Gisseli taquini sipriano, brasileira, casada, agricultora, Natural de

Norberto knaak Schmidt.
Leandro Jacob
Nerli Gering Schmidt Boone.
Vanessa Taquini Jacob
Gilmar Boone
Wanderlei Knaack

Cacoal/RO, Filho de Paulo taquini e clarinda knaak taquini, Residente linha 06 gleba 05 lote 66, não possui endereço eletrônico de e-mail, CPF: 001.737.182-13. **Terceiro Suplente** Ernani Taquini, brasileiro, casado, agricultor, Natural de cacoal/RO, Filho de Paulo Taquini e Clarinda knaak Residente na linha 06 gleba 06 lote 24. Cacoal/RO, Não possui endereço eletrônico de e-mail, CPF: 861.142.202-34; também foram Eleitas e empossado o departamento feminino **Primeira Coordenadora** Marli januth kruger Schmidt brasileira casada residente na linha 06 lote 62 gleba 05 cacoal/RO, CPF: 762.326.112-68 SSP/RO. **Segunda Coordenadora** Viviana kumm knaack brasileira casada residente na linha 06 lote 25 gleba 06 cacoal/RO natural de espigão do oeste/RO, não possui endereço eletrônico de e-mail CPF: 927.580.102-91 SSP/RO;logo após foram eleito para o departamento esportivo **Primeiro Coordenador** Francisco neutro viana de Souza brasileiro casado residente no bairro habitar Brasil rua Benício José pinto número-2737 Cacoal/RO. CPF: 847.909.032-49, não possui eletrônico de e-mail **Segundo Coordenador** Andrey felipe knaack, brasileiro, solteiro, Agricultor, residente na Linha 06 Gleba 06 lote 26 Cacoal/RO. não possui endereço eletrônico de e-mail CPF: 088.005.682-70 SSP/RO; logo após a eleição foi dado posse a nova diretoria. para o mandato de 2 anos com início em 23/06/2025 e término dia 07/07/2027. Não havendo mais nada a relatar finalizo esta ATA que será assinada por mim secretário Leandro Jacob e pelo presidente Wanderlei knaack, e por todos os presentes, conforme a lista de presença anexa, como sinal de aprovação.

1º TABELIONATO DE CACOAL

Wanderlei Knaack

Wanderlei Knaack - Presidente da Assembleia

1º TABELIONATO DE CACOAL

Leandro Jacob

Leandro Jacob - Secretário da Assembleia

1º TABELIONATO DE CACOAL

Wanderlei Knaack

Wanderlei Knaack
Presidente Eleito e Empossado

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CACOAL - RO
Avenida Dois de Junho, 2640, Centro, Cacoal/RO - CEP: 76.963-854, Tel.: (69) 3180-0722 / e-mail: notas_cacoal@tjro.jus.br

Selo Digital de Fiscalização: - C5AG27308-C9B13.
Consulte a Autenticidade do Selo em: selo.beta.tjro.jus.br/
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de WANDERLEI KNAACK. *0108 *524471. Dou Fé. Emolumentos: R$3,65, Fuju: R$0,73, Selo: R$1,51, Fundep: R$0,15, Fundimper: R$0,27, Fumorpge: R$0,11, Total = R$6,42.
Cacoal-RO, 17 de julho de 2025.
Em Test° da Verdade
Higor Antunes da Silva
Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS, SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

HIGOR ANTUNES DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CACOAL - RO
Avenida Dois de Junho, 2640, Centro, Cacoal/RO - CEP: 76.963-854, Tel.: (69) 3180-0722 / e-mail: notas_cacoal@tjro.jus.br

Selo Digital de Fiscalização: - C5AG27309-4F614.
Consulte a Autenticidade do Selo em: selo.beta.tjro.jus.br/
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de LEANDRO JACOB. *0108 *51413E. Dou Fé. Emolumentos: R$3,65, Fuju: R$0,73, Selo: R$1,51, Fundep: R$0,15, Fundimper: R$0,27, Fumorpge: R$0,11, Total = R$6,42.
Cacoal-RO, 17 de julho de 2025.
Em Test° da Verdade
Higor Antunes da Silva
Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS, SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

HIGOR ANTUNES DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CACOAL - RO
Avenida Dois de Junho, 2640, Centro, Cacoal/RO - CEP: 76.963-854, Tel.: (69) 3180-0722 / e-mail: notas_cacoal@tjro.jus.br

Selo Digital de Fiscalização: - C5AG27310-D8DA5.
Consulte a Autenticidade do Selo em: selo.beta.tjro.jus.br/
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de WANDERLEI KNAACK. *0108 *52445B. Dou Fé. Emolumentos: R$3,65, Fuju: R$0,73, Selo: R$1,51, Fundep: R$0,15, Fundimper: R$0,27, Fumorpge: R$0,11, Total = R$6,42.
Cacoal-RO, 17 de julho de 2025.
Em Test° da Verdade
Higor Antunes da Silva
Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS, SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

HIGOR ANTUNES DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE

CNPJ: 23.265.372\0001-45

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Cargo/Função	Nome	Carteira de Identidade	CPF	Contato
Presidente	Wanderlei Knaack	308801-SSP\RO	439.899.262-68	69 99287-0103
Vice - presidente	Gilmar Boone	1029366-SSP\RO	072.705.767-77	69 99951-3716
Primeiro Tesoureiro	Norberto Knaak Schimidt	693914-SSP/RO	584.103.502-97	69 99914-0506
Segundo Tesoureiro	Leandro Jacob	971881-SSP/RO	007.072.142-46	69 99989-4908
Primeiro Secretario	Nerli Gering Schimidt	803025-SSP/RO	836.050.882-87	69 99975-1838
Segundo Secretario	Vanessa Taquini Jacob	00939191237 SSP/RO	009.391.912-37	69 99994-4010

gov.br
Documento assinado digitalmente
WANDERLEI KNAACK
Data: 13/11/2025 12:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cacoal-RO 13 de Novembro de 2025

Wanderlei Knaack

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.265.372/0001-45 **MATRIZ**		**31/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUVENTUDE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.968-899	**AREA RURAL DE CACOAL**	**CACOAL**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9913-8720

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **12:48:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. min.:** 117 **Lim. max.:** 133

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE

LINHA 06 S/N LT 26 GB 06 - NAO CADASTRADO
CEP 76968899 - CACOAL / RO (AG: 11)

Roteiro: 56-0011-020-5800

CPF/CNPJ/RANI: 23.***.***/****-**

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2122935-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
E5060544611

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2025	26/11/2025	R$ 86,87

NOTA FISCAL N° 023.735.628 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 10/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
1125 1005 9146 5000 0166 6600 1023 7356 2820 6929 5899

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 08/2025): R$ 33,20
Se você participa de programas sociais do governo, pode ter direito a descontos de até 100% na conta de energia. Para saber mais e se cadastrar, acesse: gov.br/luzdopovo. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/01/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/09/2025	10/10/2025	31	11/11/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	77	0,965300	74,32	5,71	74,32	17	12,63	0,727090
Adic. B. Vermelha				5,43	0,41	5,43	17	0,92	
Adic. B. Vermelha				1,48	0,11	1,48	17	0,25	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				5,64	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	86,87	6,23	81,23		13,80	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO **Nº DIAS FAT**

OUT/24	68	30
NOV/24	65	31
DEZ/24	45	29
JAN/25	48	30
FEV/25	56	32
MAR/25	59	30
ABR/25	63	28
MAI/25	72	30
JUN/25	72	31
JUL/25	69	30
AGO/25	68	30
SET/25	70	32
OUT/25	77	31
Média	64	

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	67,40	1,6500	1,11
COFINS	67,40	7,6000	5,12
ICMS	81,23	17,00	13,80

RESERVADO AO FISCO
Art. 12, inciso I, alínea "f", item 1 do RICMS/RO - 2018
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
E5060544611	kWh	Total	2991	3068	1	77

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00021229356
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 10/10/2025

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

34191.09131 66889.872934 85952.180009 4 12770000008687

PAGADOR:ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE CNPJ/CI

LINHA 06 S/N LT 26 GB 06 - NAO CADASTRADO - CACOAL / RO - CEP 76968899

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
109/13668898-7	2122935-2025-10-0	26/11/2025	86,87	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 05.914.650/0001-66
AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063

Agência / Código do Beneficiário:2938/59521-8

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE
CNPJ: 23.265.372/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:41 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2026.
Código de controle da certidão: **FCFE.9202.C396.5298**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 59203 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **REGULARIDADE FISCAL**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE,** CPF/CNPJ nº **23.265.372/0001-45**, situado(a) no municipio de CACOAL **.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **59203/ 2025**
Código de Autenticidade: **736773F61BEEC4432175523E8A5CC4D6**
Emitida em: **13/11/2025** Válida até: **12/01/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.265.372/0001-45
Certidão nº: 67183852/2025
Expedição: 06/11/2025, às 12:56:05
Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.265.372/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20255400402050**
Código de Controle:	**400402050**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**23265372000145**
Nome ou Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EAGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.:	13/11/2025 10:25:34
Validade....:	11/02/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.265.372/0001-45

Razão Social: ASS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESP JUVENTUDE

Endereço: A LH 06 GB 06 LT 26 SN / AREA RURAL DE CACOA / CACOAL / RO / 76968-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102904324954468077

Informação obtida em 06/11/2025 12:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LEI Nº 3.979/PMC/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE", pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 23.265.372/0001-45, com sede na Linha 06, Lote 26, Gleba 06, zona rural, município de Cacoal - Estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governo do Estado de Rondônia - SEDEC
Gerência de Fomento ao Terceiro Setor - GETS

CERTIFICADO DE REGISTRO NO SISPAR Nº 0064775075

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SEDEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, CERTIFICA para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil (OSC) intitulada **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE,** inscrita no CNPJ sob o nº **23.265.372\0001-45,** no município de **Cacoal,** Estado de **Rondônia**, está devidamente credenciada no Sistema Integrado de Parcerias, Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, conforme a Lei 3.122 de 1º de julho de 2013 e Lei 5.237, de 23 de dezembro de 2021. **Válido até 25.09.2028**

Porto Velho, 25, setembro de 2025.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas,
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior**, **Secretário(a)**, em 25/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0064775075** e o código CRC **3045311B**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Despotiva Juventude

CNPJ: 23.265.372\0001-45

Linha 06, Lote 26, Gleba 06, Zona Rural de Cacoal-R0

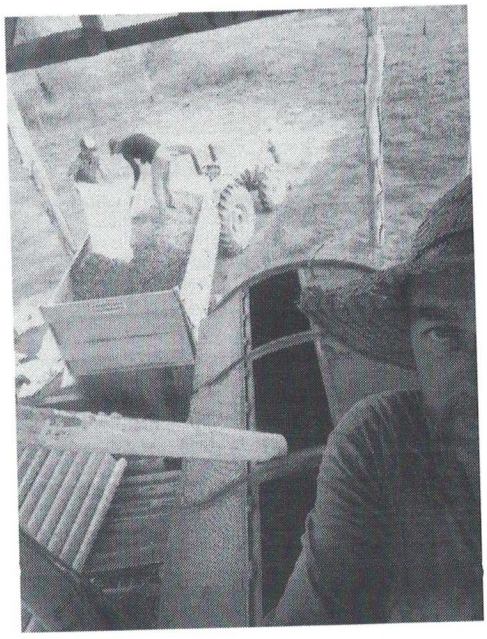
Presidente: Wanderlei Knaack

Cpf:439.899.262-68

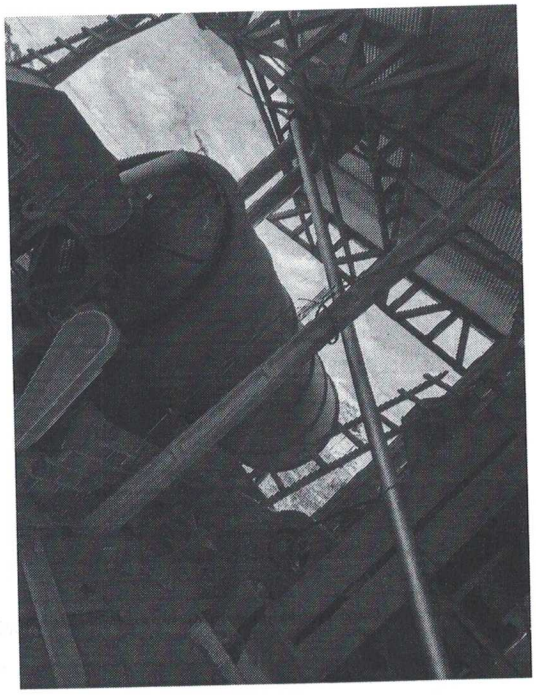


Campo da Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude.

Wanderlei

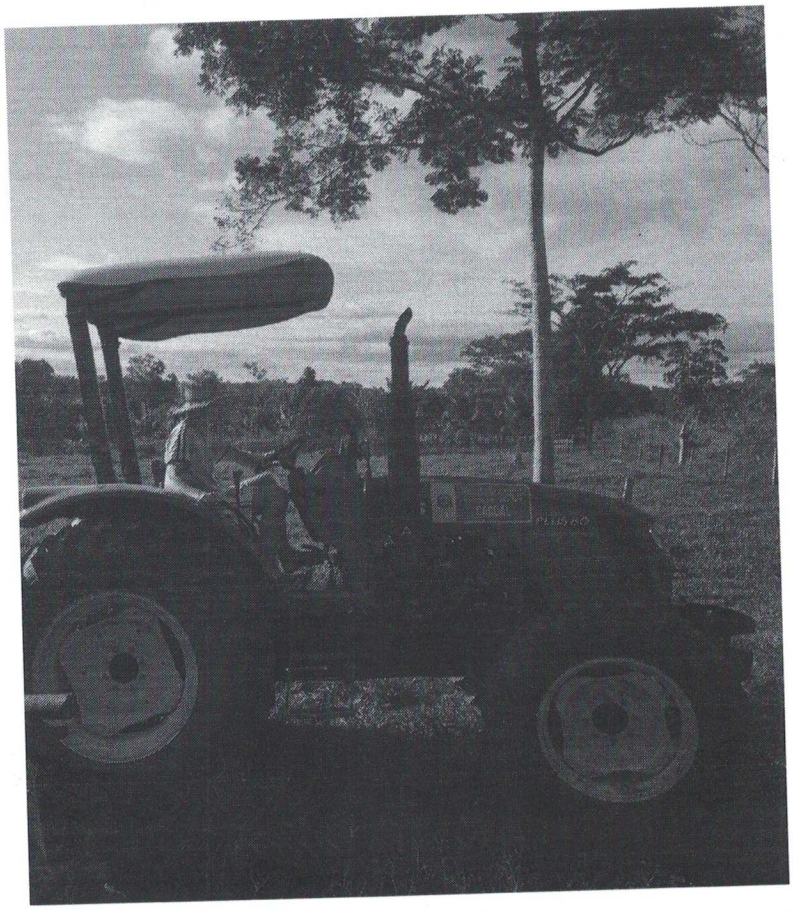


Secador de Café sendo cheio para ser feito a secagem.

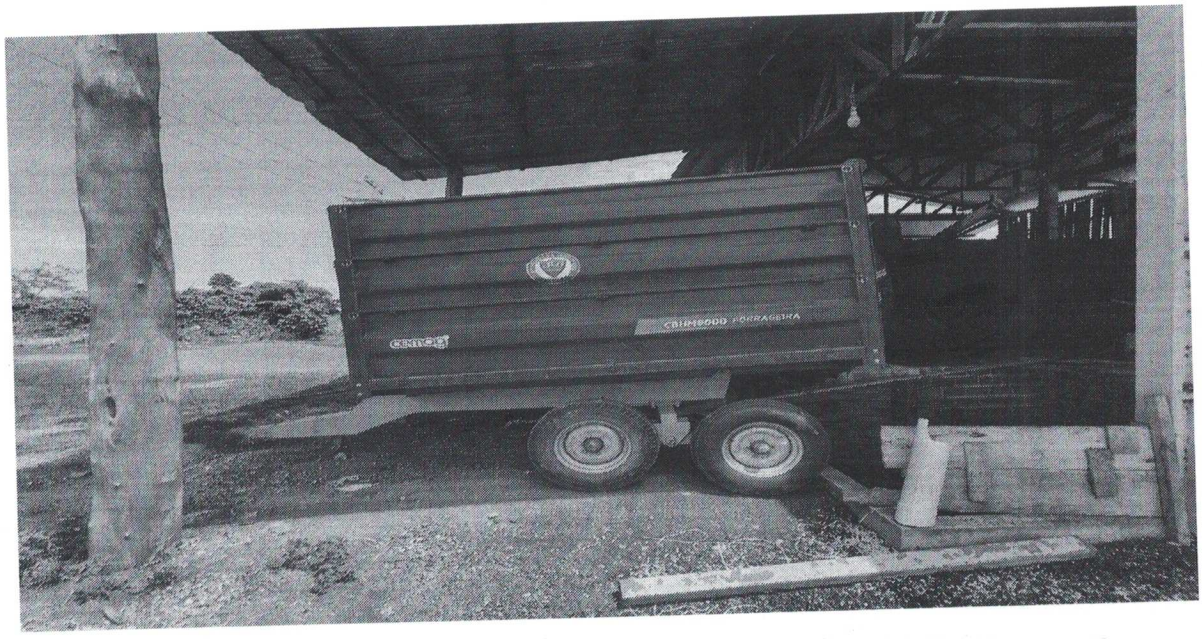


Secador de Café que pertence a associação, muito utilizado para beneficiar os produtores rurais associados.

Wanderlei

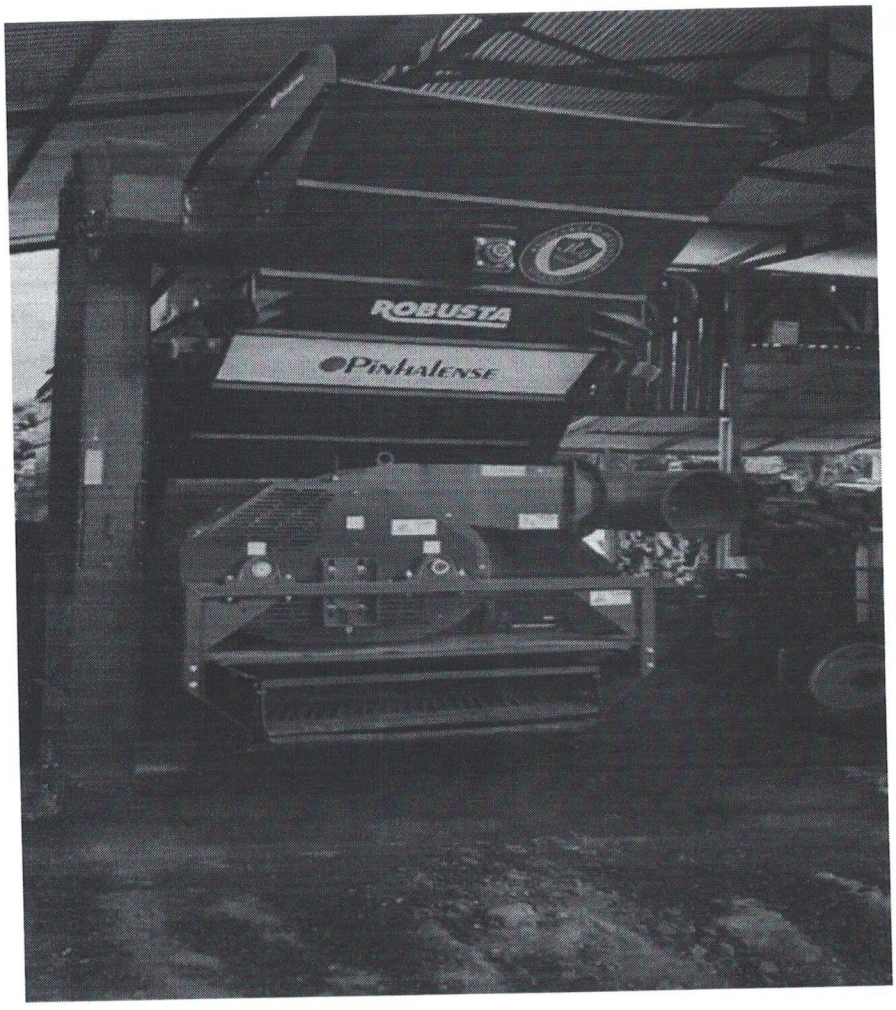


Trator agricola que pertence a associação,,muito utilizado pela associação tanto para fazer o transporte dos produtos colhidos pelos socios agricultores



Carreta basculante que pertence a associação, muito utilizada para fazer o transporte dos produtos colhidos pelos produtores rurais associados.

Wanderlei

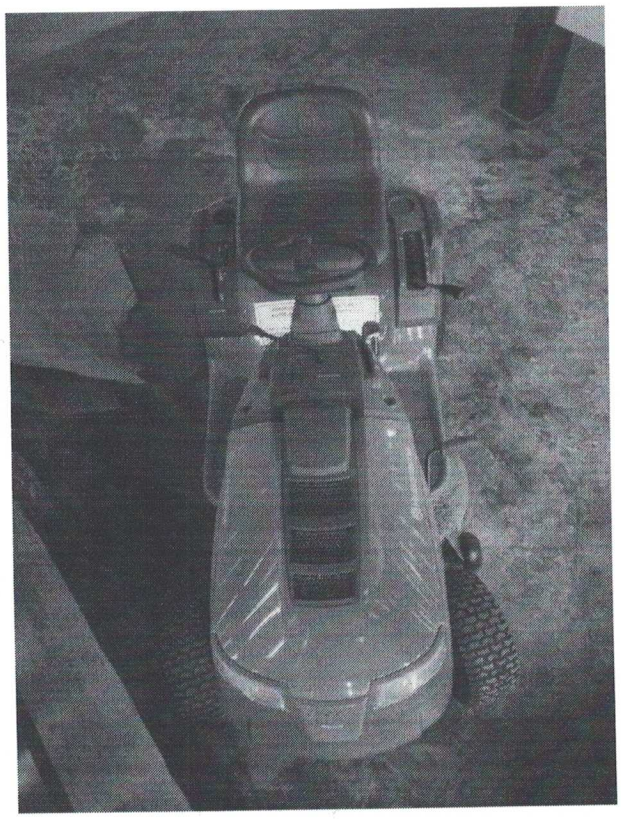


Recolhedora de café, muito utilizada pois facilita muito a vida dos produtores que café, um trabalho que levaria ate mês pra ser feito, com a recolhedora faz em dois dias com ela.



Trator da associação

Wanderlei



Cortador de grama, Muito utilizado pela Associação para a limpeza do campo Cortador de Grama tambem foi destinado a Associação por meio de emenda Parlamentar.

Wanderlei



Placas solares que pertence a associação, o consumo de energia da associação é muito grande e com as placas ajuda muito com os gastos de energia.

Cacoal-RO 18 de Setembro de 2025

Wanderlei Knaack

Wanderlei Knaack

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RUARSI E DESPORTIVA JUVENTUDE
CNPJ: 23.265.372/0001-45
LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26-CACOAL/RO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS (Conforme o art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 51 do Decreto nº 8.726/2016)

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ sob nº 23.265.372/0001-45, com sede à Linha 06, Gleba 06, Lote 26, Zona Rural de Cacoal/RO, neste ato representada por seu representante legal **Wanderlei Knaack**, portador do **CPF nº 439.899.262-68 e RG nº 308801-SSP/RO**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de celebração de parceria com a Administração Pública, que não se encontra em nenhuma das situações impeditivas previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, especialmente:

- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- não teve contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, salvo se sanadas ou reconsideradas;
- não possui dirigentes que tenham sido responsabilizados por atos de improbidade administrativa;
- não possui dirigentes condenados por crimes contra a Administração Pública, o patrimônio público, a fé pública, o sistema financeiro nacional, o meio ambiente, nem por crimes previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) ou na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- Atende às exigências do art. 51 do Decreto nº 8.726/2016, estando em situação regular para a celebração de parcerias com o Poder Público, declarando a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração para os devidos fins legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WANDERLEI KNAACK
Data: 13/11/2025 12:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cacoal-RO, 13 de Novembro de 2025.

WANDERLEI KNAACK
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RUARSI E DESPORTIVA JUVENTUDE
CNPJ: 23.265.372/0001-45
LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26-CACOAL/RO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

Eu, **WANDERLEI KNAACK**, inscrita no CPF/MF nº 439.899.262-68, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ sob n. 23.265.372/0001-45, localizada na Linha 06 Gleba 06, Lote 26 - ZONA RURAL –CACOAL/RO, no uso de suas atribuições e sob as penas do art. 299 do Código Penal, **DECLARO** regularidade e adimplência em parcerias anteriores firmadas com o poder público.

Cacoal-RO 13 de Novembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
WANDERLEI KNAACK
Data: 13/11/2025 12:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WANDERLEI KNAACK
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
WANDERLEI KNAACK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
308801 SSP RO

CPF
439.899.262-68

DATA NASCIMENTO
13/05/1973

FILIAÇÃO
FLORENCIO KNAACK
HULDA KNAACK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00648327176

VALIDADE
15/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1994

OBSERVAÇÕES

Wanderlei Knaack
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACOAL, RO

DATA EMISSÃO
16/05/2019

Neli Aldrin Faria Gonçalves
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

62114831564
RO708525970

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759769422

PROIBIDO PLASTIFICAR
1759769422

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1179-7 - CACOAL-CACOAL,RO, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/1385-41, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA, CNPJ n.º 23.265.372/0001-45,SERV AUX DA AGRICULTURA, sediada à LINHA 06 GLEBA 06 LOTE 26 SN, CEP 076968-899, telefone(s) (69) 99287-0103.

Dirigente(s)

Nome	CPF
WANDERLEI KNAACK	439.899.262-68
NORBERTO KNAAK SCHMIDT	584.103.502-97

Dados da conta

Agência 1179-7, Conta-Corrente n.º 76.511-2, 76.512-0, Poupança Ouro n.º 510.076.511-5, 510.076.512-3 e Poupança Poupex n.º 960.076.511-7, 960.076.512-5 abertas em 09/12/2024.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações

sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01027236, em 26/10/2023, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (*www.bb.com.br*), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante**

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASSOCIACAO D

Agência	Conta
1179-7	76.512-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
10/11/2025		S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/11/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2025

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 10.11.2025 às 13:21:13

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RUARSI E DESPORTIVA JUVENTUDE
CNPJ: 23.265.372/0001-45
LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26-CACOAL/RO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, **WANDERLEI KNAACK**, inscrita no CPF/MF nº 439.899.262-68, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ sob n. 23.265.372/0001-45, localizada na Linha 06 Gleba 06, Lote 26 - ZONA RURAL –CACOAL/RO, **DECLARO** para devido fins e sob pena de responsabilidade Civil, Penal, Administrativa, e nos termos da Lei 13.019/2014, artigo 33, inciso V, alínea "C" e Decreto nº. 21.431/2016 artigo 28, inciso XIV, alínea "E" que a entidade dispõe de capacidade técnica administrativa, técnica gerencial e técnica jurídica, e notadamente com a existência ou não, em seu quadro de pessoal, de profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos recebidos e geridos por meio de Fomentos ou/e Acordo de Cooperação, dotado, portanto, de habilidades suficientes para prestar contas de recursos recebidos e geridos para execução do Plano de Trabalho. **DECLARAMOS**, ainda, que até a presente data não há fatos que desabonem a conduta e a responsabilidades assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para execução do que foi proposto.

Profissionais do Projeto		
Nome	**Função na OSC/Projeto**	**Qualificação Profissional**
Wanderlei Knaack	PRESIDENTE	COORDENADOR
Gilmar Boone	VICE-PRESIDENTE	VICE-COORDENADOR
Nerli Gering Schimidt	SECRETÁRIA	ASSESSORAMENTO
Noberto Knaak	TESOUREIRO	ASSESSORAMENTO

Cacoal/ RO, 13 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERLEI KNAACK
Data: 13/11/2025 12:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wanderlei Knaack

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RUARSI E DESPORTIVA JUVENTUDE
CNPJ: 23.265.372/0001-45
LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26-CACOAL/RO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E PARCERIA (Conforme Decreto nº 8.323/2021 e Lei nº 13.019/2014)

Eu, **WANDERLEI KNAACK**, inscrita no CPF/MF nº 439.899.262-68, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E DESPORTIVA JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ sob n. 23.265.372/0001-45, localizada na Linha 06 Gleba 06, Lote 26 - ZONA RURAL –CACOAL/RO, **DECLARO** para devido fins e sob pena de responsabilidade Civil, Penal, Administrativa, e nos termos da Lei 13.019/2014, que concorda e manifesta parceria institucional com a execução do projeto EMENDA IMPOSITIVA do vereador Edmar Kapiche, no Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A presente declaração é emitida em conformidade com o Decreto nº 8.323/2021 e com a Lei nº 13.019/2014, especialmente os arts. 2º, VIII**,** 22**,** 23 **e** 42**,** que dispõem sobre a necessidade de vinculação da parceria à política pública da área correspondente e à manifestação do órgão responsável pela sua execução.

Declara ainda que o referido projeto está alinhado às diretrizes e políticas públicas sob sua responsabilidade, encontrando-se tecnicamente adequado **e** viável para execução, comprometendo-se a acompanhar, orientar e colaborar na implementação das ações, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Por fim, atesta sua ciência, concordância e anuência quanto à celebração do termo de colaboração ou de fomento correspondente, reconhecendo o projeto como instrumento de interesse público vinculado à política setorial sob sua competência.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WANDERLEI KNAACK
Data: 13/11/2025 12:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cacoal/ RO, 13 de Novembro de 2025.

Wanderlei Knaack
Presidente da Associação

AGROROCHA

MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS

GLACI STEVENS SOUZA COMERCIO DE MAQ. LTDA CNPJ: 36.988.690/0001-86 ENDEREÇO: AV. CASTELOS BRANCO, 18500, PRINCESA ISABEL CACOAL/RO CEP: 76.964-012.	DATA: 19/11/2025. ORÇAMENTO.

Identificação do comprador:

- Associação Dos Agricultores e Agricultoras Rurais Desportiva Juventude.
- Linha 06, Gleba 06, Lote 26, Zona Rural / Cacoal - RO. CEP: 76.968-899
- CNPJ: 23.265.372/0001-45. CONTATO: (69) 9 9287-0103.

ITEM:

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unit	Total Item
1	15	UND	Lona para recolhedora de café, produzida em polipropileno (polímero), micra 380, medindo 90 metros de comprimento e 3 metros de largura.	R$ 21.750,00	R$ 21.750,00
VALOR TOTAL			VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.		R$ 21.750,00

- ✓ Condições de pagamento: à vista.
- ✓ Validade da proposta: 90 dias.
- ✓ Garantia: 12 meses.
- ✓ Equipamento posto no local por conta do VENDEDOR.

36.988.690/0001-86
GLACI STEVENS SOUZA COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA
Av. Castelo Branco, 18500 - Princesa Isabel
CEP 76.964-012 - CACOAL - RO

CACOAL - RO 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

AMAZON MAX
BUSINESS ENTERPRISE
ELN

CNPJ – 35.576.389/0001-00 I.E 00000005539919

ORÇAMENTO

À
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE.
CNPJ: 23.265.372/0001-45
CACOAL – RO

ITEM:	VALOR UNIT.:	VALOR TOTAL:
15 UNID. DE LONA PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (POLÍMERO, MICRA 380, MEDINDO 90 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE LARGURA.	R$ 1.390,00	R$ 20.850,00

VALOR DO ORÇAMENTO ---------- R$ 20.850,00

- ✓ VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.
- ✓ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Á VISTA.
- ✓ PRAZO DE ENTREGA: 150 DIAS
- ✓ EQUIPAMENTO POSTO NO LOCAL POR CONTA DO **VENDEDOR**.

EDSON LIMA DO NASCIMENTO NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
ELN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ - 35.576.389/0001-00

35.576.389/0001-00
ELN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Av. Transcontinental, 2558
Bairro Primavera CEP: 76.914-690
JI-PARANÁ - RO

DATA: 19/11/2025

Endereço – Av. Transcontinental, 2.558 – Bairro Primavera – Ji-Paraná-Rondônia
Telefone – 69 99246-4378 - Fixo 69 3424-2743 – Fixo 69 3423-9137 (WHATS)
E-mail – elncomercio@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02863813572

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WANDERLEI KNAACK

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/05/1973, SAO GABRIEL DA PALHA, ES

4a DATA EMISSÃO
10/06/2024

4b VALIDADE
06/06/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
308801 SSP RO

4d CPF
439.899.262-68

5 Nº REGISTRO
00648327176

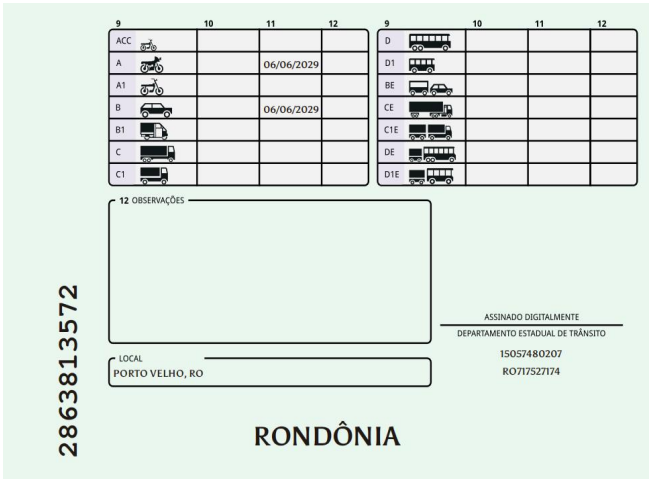
9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FLORENCIO KNAACK

HULDA KNAACK

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		06/06/2029	
A1			
B		06/06/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15057480207
RO717527174

LOCAL
PORTO VELHO, RO

02863813572

RONDÔNIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006483271<764<<<<<<<<<<<<
7305139M2906069BRA<<<<<<<<<<<2
WANDERLEI<<KNAACK<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

VR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

RAZÃO SOCIAL: V.A. RAGNINI FILHO REPRES. COMERCIAL
CNPJ: 37.406.973/0001-35.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000005697719.
FONE: 69 9 9371-8202.
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, VILA VERDE,
NÚMERO: 23694. CEP: 76960002. CACOAL-RO.

DATA DE CRIAÇÃO:19/11/2025.

N° DE ORÇAMENTO: 89615.

VALIDADE: 90 DIAS.

ORÇAMENTO:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE.	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** S/N
CNPJ: 23.265.372/0001-45.	**ENDEREÇO:** LINHA 06, GLEBA 06, LOTE 26 - ZONA RURAL.
CEP: **TELEFONE:** 76.968-899 (69) 9 9287-0103	**MUNICÍPIO:** CACOAL - RO.

DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	**LONA PARA RECOLHEDORA DE CAFÉ, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (POLÍMERO), MICRA 380, MEDINDO 90 METROS DE COMPRIMENTO E 3 METROS DE LARGURA.**	R$ 1.333,33	R$ 20.000,00

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O VENDEDOR.

TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS CORRERÃO POR CONTA DO VENDEDOR.

37.406.973/0001-35
V.A. Ragnini Filho
Representação Comercial
Av. Castelo Branco, n° 23694 - Bairro: Vila Verde
CEP: 76.960-002 CACOAL-RO

CACOAL-RO